



5095045

08620.004036/2023-71



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS
PRESIDÊNCIA

OFÍCIO Nº 545/2023/PRES/FUNAI

Brasília, data da assinatura eletrônica.

Ao Senhor

SENADOR CHICO RODRIGUES

Presidente da CTEYANOMAMI

Senado Federal

Praça dos Três Poderes

CEP: 70165-900 - Brasília/DF

Assunto: OFÍCIO Nº 39 /2023/CTEYANOMAMI. Responde.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08620.004036/2023-71.

Senhor Senador,

1. Reporto-me ao OFÍCIO Nº 39 /2023/CTEYANOMAMI, datado em 23 de março de 2023, em que solicita autorização para a realização de visita à Terra Indígena Yanomami, com previsão de visita à Surucucu e Homoxi, entre 8:00 e 12:00 do dia 13 de abril.

2. Em atendimento à [Portaria Conjunta FUNAI/SESAI nº 1/2023, de 30 de janeiro de 2023](#), esta Fundação procedeu à consulta ao Centro de Operação de Emergências - Yanomami (COE-Yanomami), que se manifestou por meio de mensagem eletrônica datada em 11 de abril corrente, anexo 5095026.

(…)

Considerando o surto de malária no território Yanomami e a necessidade de ampliar nossos esforços para encaminharmos o maior número de profissionais ao território, o COE Yanomami não aprova essa solicitação, sugerimos os dias 20 a 22/04 para a entrada dos mesmos.

Desta forma, nos esforçamos para disponibilizar as informações necessárias para subsidiar os planejamentos de todas as equipes parceiras neste enfrentamento a situação de desassistência ao povo Yanomami, a fim de evitar o envio de equipes que não sejam de saúde para o território, tendo em vista a dificuldade que estamos encontrando no que concerne as ações de logística.

Reforçamos que estamos com inúmeras ações em andamento, inclusive na região de Surucucu e Homoxi, como exemplo as equipes da FNSUS, FUNAI, FNSP e as equipes da infraestrutura que estão realizando reformas na região. (grifo nosso)

3. Ademais, em carta datada de 06 de abril corrente, anexo 5086004, as associações indígenas da Terra Indígena Yanomami - Hutukara Associação Yanomami, Urihi Associação Yanomami e Associação Wanassedume Ye'kwana - solicitaram:

1. Informe-se quais serão os parlamentares, assessores e demais convidados a comporem a comitiva que fará a visita in loco na TIY.
2. Informe-se quais são os protocolos sanitários a serem adotados para a entrada da comitiva parlamentar, em consonância com as normativas e melhores práticas de prevenção, incluindo-se: (i) vacinação completa; (ii) testagem para a COVID-19 previamente à entrada; (iii) utilização máscaras e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs).
3. Realize-se o pouso, durante a visita à Terra Indígena Yanomami, somente à região de Surucucus, onde segundo informações locais a situação da invasão garimpeira está mais controlada, enquanto nas demais regiões seja realizado apenas o sobrevoo sobre a área afetada por motivos de segurança física da comitiva, uma vez que nestas há o risco de conflito armado;
4. Integrem-se à comitiva os representantes das associações abaixo assinadas, quais sejam, Dário Vitório Kopenawa Yanomami - Vice-Presidente da Hutukara Associação Yanomami, Junior Hekurari Yanomami - Presidente da Associação Urihi, e Júlio David Magalhães - Presidente da Wanassedume Associação Ye-kwana, para que acompanhem os trabalhos da CTEYanomami e possam contribuir com informações relevantes sobre a realidade Yanomami ao longo da agenda.

4. À luz do que precede, esta Fundação sugere o adiamento da visita à Terra Indígena Yanomami para melhor planejamento da missão.

5. Sem mais para o momento, permanecemos à disposição.

Anexos: I - Mensagem eletrônica COE YANOMAMI (SEI nº 5095026).
II - Carta Associações Indígenas Yanomami e Ye'kuana (SEI nº 5086004).

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)
MARINETE CADETE DA SILVA
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Marinete Cadete da Silva, Chefe de Gabinete da Presidência**, em 11/04/2023, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5095045** e o código CRC **B7C7AC4B**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08620.004036/2023-71

SEI nº 5095045

SCS, Quadra 9, Torre B, Ed. Parque Cidade Corporate
CEP: 70308-200 - Brasília-DF
Telefone: (61) 3247-6004- <http://www.funai.gov.br>

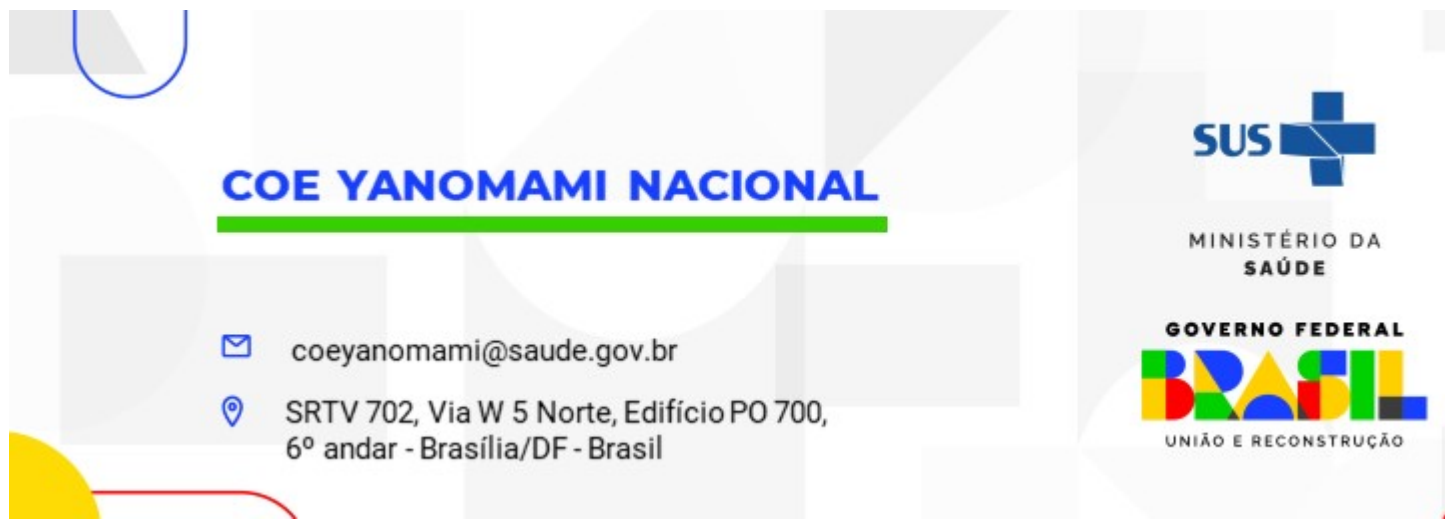
Yuna Guajajara

De: COE YANOMAMI
Enviado em: terça-feira, 11 de abril de 2023 11:57
Para: ana.sabino@funai.gov.br; ELAYNE RODRIGUES MACIEL
Cc: Yuna Guajajara
Assunto: ENC: Solicitação da Comissão do Senado para ingressar na Terra Indígena Yanomami
Anexos: Oficio_5047513_Oficio_39_Senado_Federal (1).pdf

Prezados,

Segue para conhecimento e adoção de medidas cabíveis, a resposta referente a entrada em território Yanomami da comissão do senado nos dias 12 a 14/04.

Atenciosamente,



De: Lucimara Lag Kozicla Patté <lucimara.patte@saude.gov.br>
Enviado: terça-feira, 11 de abril de 2023 11:41
Para: COE YANOMAMI <coeyanomami@saude.gov.br>
Cc: Janaina de Oliveira <janaina.deoliveira@saude.gov.br>; analupontes64 <analupontes64@gmail.com>
Assunto: Solicitação da Comissão do Senado para ingressar na Terra Indígena Yanomami

Prezados,

Em resposta ao OFÍCIO Nº 39 /2023/CTEYANOMAM, na qual Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito, solicita autorização para a entrada e permanência em território de 12 a 14 de abril de 2023 em Território Yanomami.

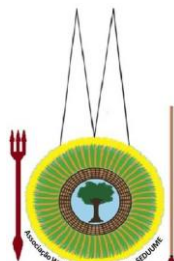
Considerando o surto de malária no território Yanomami e a necessidade de ampliar nossos esforços para encaminarmos o maior número de profissionais ao território, o COE Yanomami não aprova essa solicitação, sugerimos os dias 20 a 22/04 para a entrada dos mesmos.

Desta forma, nos esforçamos para disponibilizar as informações necessárias para subsidiar os planejamentos de todas as equipes parceiras neste enfrentamento a situação de desassistência ao povo Yanomami, a fim de **evitar o envio de**

equipes que não sejam de saúde para o território, tendo em vista a dificuldade que estamos encontrando no que concerne as ações de logística.

Reforçamos que estamos com inúmeras ações em andamento, inclusive na região de Surucucu e Homoxi, como exemplo as equipes da FNSUS, FUNAI, FNSP e as equipes da infraestrutura que estão realizando reformas na região.

Ademais, nos colocamos à disposição para sanar quaisquer dúvidas.



Boa Vista, 06 de abril de 2023.

À presidência da Comissão Temporária Externa para acompanhar a situação dos Yanomami e a saída dos garimpeiros - CTE Yanomami

Assunto: Visita da CTE Yanomami à Terra Indígena Yanomami

Prezados membros da CTE Yanomami,

Cumprimentando-o respeitosamente, as associações indígenas da Terra Indígena Yanomami, Hutukara Associação Yanomami, Urihi Associação Yanomami e Associação Wanassedume Ye'kwana encaminham este ofício para informar e solicitar o que segue:

Considerando que os povos indígenas Yanomami e Ye'kwana contam com seus mecanismos próprios legítimos de representatividade política, que são formalmente reconhecidos pelo Estado brasileiro aos povos indígenas conforme a Constituição Federal de 1988, a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho, e a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas,

Considerando que os povos indígenas têm reconhecido o direito à participação na tomada de decisões em relação a tudo que os afetem, por meio de suas instituições representativas próprias, conforme o Artigo 19 da Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas e Artigo 6º da Convenção 169 da OIT,

Considerando que o Plano de Trabalho da CTE Yanomami, publicado em 08 de março do presente ano, prevê a realização de duas diligências no Estado de Roraima, e que está prevista uma visita *in loco* à Terra Indígena Yanomami, mais especificamente às regiões de Surucucus, Xitei, Haxiu, e Homoxi.

Considerando, ainda, que a população dos povos Yanomami e Ye'kwana enfrentam atualmente uma aguda crise humanitária em consequência da desassistência sanitária e impactos da invasão de suas terras pelo garimpo, causando sua maior vulnerabilidade a doenças infectocontagiosas, desnutrição, bem como à violência associada ao garimpo,

Requeremos:

1. Informe-se quais serão os parlamentares, assessores e demais convidados a comporem a comitiva que fará a visita *in loco* na TIY.



2. Informe-se quais são os protocolos sanitários a serem adotados para a entrada da comitiva parlamentar, em consonância com as normativas e melhores práticas de prevenção, incluindo-se: (i) vacinação completa; (ii) testagem para a COVID-19 previamente à entrada; (iii) utilização máscaras e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs).
3. Realize-se o pouso, durante a visita à Terra Indígena Yanomami, somente à região de Surucucus, onde segundo informações locais a situação da invasão garimpeira está mais controlada, enquanto nas demais regiões seja realizado apenas o sobrevoo sobre a área afetada por motivos de segurança física da comitiva, uma vez que nestas há o risco de conflito armado;
4. Integrem-se à comitiva os representantes das associações abaixo assinadas, quais sejam, Dário Vitório Kopenawa Yanomami - Vice-Presidente da Hutukara Associação Yanomami, Junior Hekurari Yanomami - Presidente da Associação Urihi, e Júlio David Magalhães - Presidente da Wanassedume Associação Ye'kwana, para que acompanhem os trabalhos da CTEYanomami e possam contribuir com informações relevantes sobre a realidade Yanomami ao longo da agenda.

Certos de que podemos contar com sua colaboração, aguardamos sua resposta quanto aos itens acima indicados para a melhor condução dos trabalhos da CTEYanomami.

Atenciosamente,

Dário Vitório Kopenawa Yanomami
Vice-Presidente
Hutukara Associação Yanomami

Julio David Magalhães Ye'kwana
Presidente
Wanassedume Associação Ye'kwana

Junior Hekurari Yanomami
Presidente
Urihi Associação Yanomami